



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Diretoria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Processo: 004.024/2022-2

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Aldenir Santana Neves

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Aldenir Santana Neves	8/12/2021	9836/2021-TCU-1ª Câmara (Condenatório)

A partir do processo originador (TC 29.110/2019-0) foi constituído 1 processo de CBEX: 004.024/2022-2.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: Aldenir Santana Neves (CPF 176.561.093-15)

- Este responsável não constituiu Procuradores;
- Houve sucesso em notificá-lo no endereço cadastrado no Banco de Dados da Receita Federal.;
- O cálculo do trânsito em julgado foi calculado a partir da data da ciência do Acórdão condenatório no endereço do responsável;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O responsável não interpôs recursos nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);

Scbex/Dijulg/Seproc, em 11 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3428-2